



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA

PORTARIA Nº 08/2024
22/05/2024

JOÃO BENTO EMILIANO, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - É Terminantemente PROIBIDO O USO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES para fins particulares.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.

JOÃO BENTO EMILIANO

Presidente